



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0009/2023

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para executar o Projeto “Construção da Casa do Autista”, conforme o Plano de Trabalho, cujo fim é oportunizar o acesso a terapias e mais qualidade no atendimento, contribuindo assim na qualidade de vida dos usuários com Transtorno do Espectro Autista e suas respectivas famílias que buscam o atendimento especializado, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SÃO BORJA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 90.791.922/0001-57, localizada na Av. João José de O Freitas, 620 - Vila Cabeleira, São Borja - RS, 97670-000 , com base no Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, e da Lei 5.983 de 11 de maio de 2023, sendo repassado o valor de **R\$750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), em três parcelas, conforme cronograma de desembolso, recursos oriundos de duas fontes, uma da Emenda Parlamentar por meio de Transferência Especial, através do Programa 09032022, Plano de Ação 09032022-018344 do Ministério da Economia, e outra, Recursos Próprios do Município, rubrica orçamentária 12.02.2306.4.4.50.42.00.00.00.00-1706-(42049) Auxílios, solicitação de compra n.º: 46077.

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0009/2023.

São Borja (RS), 26 de maio de 2023

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal